



PORTARIA N° 1531, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela avaliação e seleção dos projetos encaminhados na Fase 3 do Programa Acelera Cidade: Lucas do Rio Verde, e respectivo acompanhamento das Startups selecionadas na execução das Provas de Conceito (PoCs), e dá outras providências

ALAN TOGNI, Secretário Municipal de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Startups do Programa Acelera Cidade: Lucas do Rio Verde – Fase 3 – Inovação Aberta;

CONSIDERANDO que o referido Edital estabelece arquitetura jurídica e administrativa tripartite, envolvendo o SENAI-MT (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), na qualidade de Realizador e Gestor Financeiro, atuando sob regime de Direito Privado, responsável pela gestão do recurso financeiro vinculado ao projeto e pelos pagamentos às startups após a validação das entregas; a Prefeitura Municipal, como Instituição Âncora e Financiadora; e a CERTI, como Executor Metodológico, responsável por assegurar o rigor do processo de seleção e apoiar a avaliação técnica do cumprimento das metas;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir grupo técnico multidisciplinar para avaliação dos projetos encaminhados pelas startups participantes, em consonância com os critérios e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho Consolidado do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pela avaliação dos projetos encaminhados na Fase 3 do Programa Acelera Cidade: Lucas do Rio Verde, conforme Edital de Chamamento Público para Seleção de Startups do Programa Acelera Cidade: Lucas do Rio Verde – Fase 3 – Inovação Aberta.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I – SENAI-MT (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Realizador e Gestor Financeiro):

- Bruno Rinschede Benevides;
- Letícia Pereira Feijó da Silva;
- Louriana dos Santos Silveira Figueiredo;
- Rômulo Silva Pereira;
- Vanessa Dias Queiroz da Silva Figueiredo.

II – PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE:



Secretaria de Cultura e Turismo:

- Christine Rigo, matrícula nº 8827.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade:

- Amanda Moraes Prado, matrícula nº 10441;
- André Araújo Soares, matrícula nº 13764;
- Isabela Vinhal Franco de Godoy, matrícula nº 8243;
- Mahany Garcia Toledo de Andrade, matrícula nº 11148;
- Poliana Taliati Barbosa Barão, matrícula nº 5544.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- Carine Moreira de Oliveira, matrícula nº 9414
- Gilneia Mello do Amaral, matrícula nº 292.

III – Fundação CERTI (Executor Metodológico):

- Felipe Giovanni Moura Araújo.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – avaliar os projetos encaminhados pelas startups participantes da Fase 3 do Programa, com base nos critérios técnicos e nos Indicadores de Sucesso (KPIs) estabelecidos no Plano de Trabalho Consolidado;

II – emitir parecer técnico quanto ao cumprimento das metas e entregas apresentadas pelas startups, subsidiando o fluxo de aprovação sucessiva para a liberação dos respectivos pagamentos;

III – atuar em conjunto com a CERTI na validação metodológica dos relatórios técnicos, observado o rigor do processo de seleção e avaliação estabelecido no Edital;

IV – acompanhar, no que couber, a atuação dos "Padrinhos" (Pontos Focais Técnicos) designados para cada desafio, no que se refere à comprovação do atingimento dos Indicadores de Sucesso (KPIs), sem caráter discricionário.

Art. 4º As atividades desempenhadas pelos membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de junho de 2026.

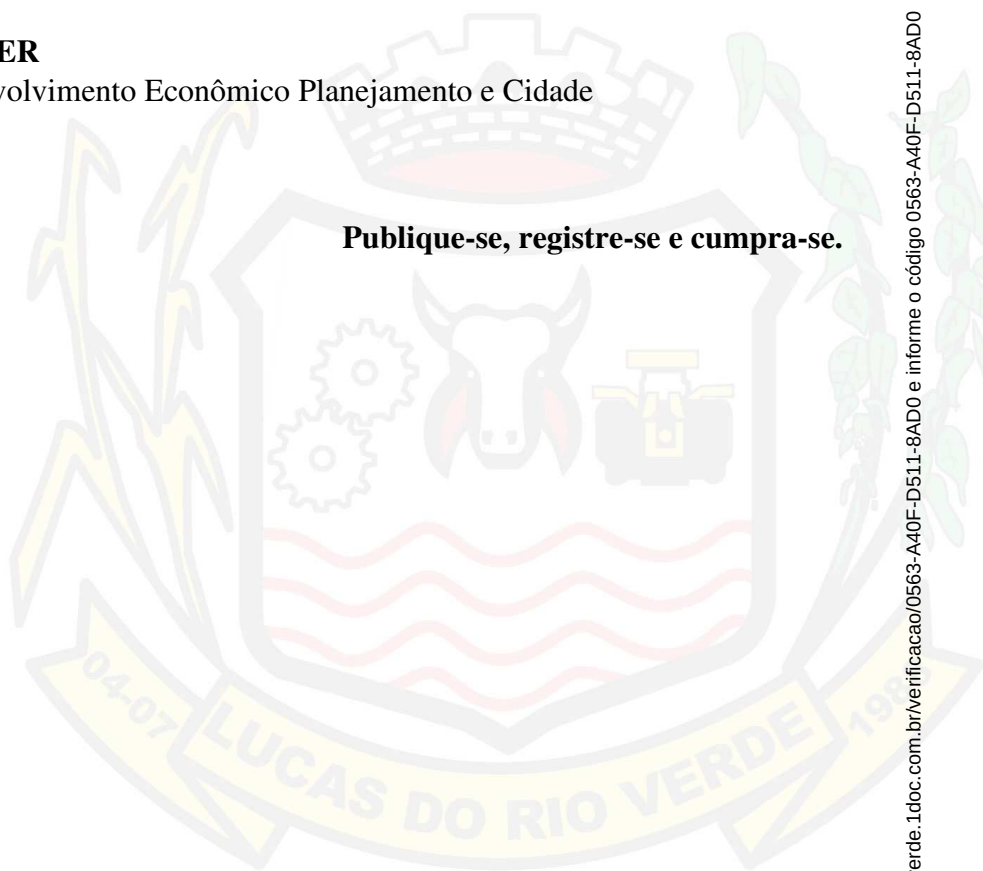
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

DANILO MESSIAS PRIESTER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Planejamento e Cidade

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0563-A40F-D511-8AD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 28/07/2026 12:28:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANILO MESSIAS (CPF 030.XXX.XXX-67) em 29/07/2026 11:02:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/0563-A40F-D511-8AD0>